
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 234/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 234/2024

Dispõe sobre a substituição de membros para a Comissão Especial prevista no artigo 74 da lei municipal 3.351/2019 que tem o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares e membros do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que o CMDCA deve receber da Comissão Especial relatório da sindicância para poder deliberar sobre a punição ou não punição de membro do SGD, conforme artigo 71 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que o chefe do executivo, através do ofício 228/2024, de 11 de setembro de 2024, substituiu os membros sob sua alçada (inciso I, do parágrafo único, do artigo 74), indicados anteriormente através do ofício nº 107/2021 GP.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar dois membros para comporem a referida Comissão, conforme artigo 74 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor o a Comissão Especial:

Indicados pelo Chefe do Executivo Municipal –

Wilma da Hora Dantas, matrícula 7.909-0;
João Alves de Melo Júnior, matrícula 10.602-7.

Indicados pelo pleno do CMDCA –

Juraci Pedrosa de Souza, CPF 227.657.274-49, segmento governo;
Elayne Cristine Barbosa Morais, CPF 121.476.104-61, segmento sociedade civil;

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário, especialmente as resoluções 202/2022 e 228/2024.

Arapiraca/Alagoas, 11 de setembro de 2024.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/09/2024. Edição 2395

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>